



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

LEI MUNICIPAL N.º 839/2007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Altera Lei Municipal à 630/2005 de 18 de janeiro de 2005 e dá outras providências.

EGIDIO MORETO, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, RS, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Padrão 4 da Lei Municipal n.º 630/2005 que estabelece o coeficiente da Classe "A" de 1.69 para 1.96.

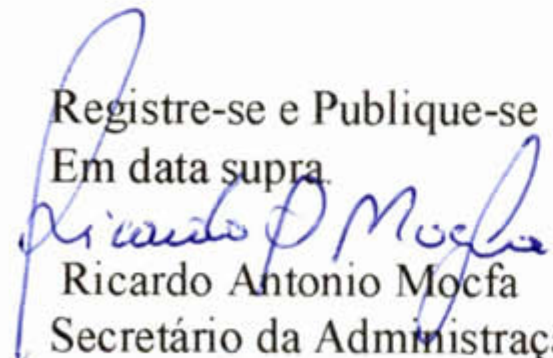
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 14 de agosto de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes,
aos 25 dias do mês de setembro de 2007.


Egidio Moreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em data supra.


Ricardo Antonio Mocfa
Secretário da Administração